



# EDITAL Nº 01/2023 CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA (NINTEC/Reitoria) comunica a abertura de processo seletivo para admissão de **1 (um) bolsista** para atuação especializada na execução e gestão da Política de Inovação da UFLA, convidando a todos os interessados em participar do processo seletivo a se inscreverem, conforme as disposições contidas no presente edital.

## 1. SOBRE A UNIDADE

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Lavras, representado também pela sigla NINTEC, criado pela Resolução CUNI nº 026, de 4 de julho de 2007, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, é um órgão executivo vinculado à Reitoria da Universidade Federal de Lavras – UFLA.

O NINTEC é o órgão que tem por finalidade realizar a gestão da política de inovação, da propriedade intelectual da UFLA, com foco na criatividade, no desenvolvimento tecnológico de novos processos e produtos e no estímulo à busca de parcerias em benefício da comunidade da UFLA e da sociedade, bem como contribuir para o surgimento de empresas de base tecnológica por meio do Centro de Inovação UFLA e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.

#### 2. DAS VAGAS

Vagas: Bolsistas de apoio à inovação para atuar no time da Coordenadoria de Empreendedorismo do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA (NINTEC/Reitoria).

Jornada: 40h semanais.





Bolsa: Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível II / FAPEMIG

Valor: R\$ 2.800,00

Modalidade: Presencial.

## 2.1. Exigências:

- 2.1.1. Ser Bacharel em Administração ou Administração Pública, E:
  - i. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas nas atribuições da vaga; <u>ou</u>
  - ii. Ser estudante de doutorado considerando atuação em inovação e empreendedorismo;
     ou
  - **iii.** Possuir título de graduação, com pelo menos 4 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas às atribuições da vaga.
- 2.1.2. Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício ou estatutário;
- **2.2. Conhecimento Desejável:** experiência em ações de empreendedorismo, de gestão de empresas, atuação em incubadora de empresas ou outros ambientes promotores de inovação e tecnologia.

## 2.3. Atribuições:

Executar as atividades estratégicas e operacionais do projeto "Expansão, Fortalecimento e Desenvolvimento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFLA - Inbatec, quais sejam:

- i. Consolidar um sistema de acompanhamento e fomento do desenvolvimento dos empreendimentos incubados através do plano de desenvolvimento das empresas incubadas que compreende as etapas de Desenvolvimento do Produto, Inserção no Mercado e Comercialização;
- ii. Desenvolver ações estratégicas de relacionamento e de disseminação dos trabalhos e projetos da incubadora, com a finalidade de estabelecer uma extensa rede de contatos/network para os incubados, bem como para divulgar os produtos e serviços oferecidos pelas empresas incubadas;





- iii. Apoiar os processos de sensibilização e prospecção da Inbatec/UFLA, visando estimular a participação de novos pesquisadores e empreendedores no processo de incubação da Inbatec;
- iv. Fomentar o empreendedorismo no âmbito da Universidade Federal de Lavras e do ecossistema local;
- v. Realizar eventos, oficinas, seminários e palestras no intuito de difundir a cultura empreendedora dentro da UFLA e na região de Lavras;
- vi. Ampliar o número de empresas participantes do programa de incubação oferecido pela Inbatec, por meio da condução do processo de novas seleções;
- vii. Preparar as empresas incubadas para a graduação;
- viii. Consolidar ações para o fortalecimento do programa de incubação e para a estruturação de novas iniciativas (Incubação Virtual, Pré-Incubação, Ideação, etc);
- ix. Participar dos encontros da Rede Mineira de Inovação (RMI), em eventos ou cursos promovidos pela ANPROTEC e outras instituições ligadas ao fomento da ciência e tecnologia no Brasil, no intuito de interagir e aprender com os Parceiros e demais instituições da área;
- **x.** Realizar atividades correlatas no âmbito do NINTEC.

## 2.4. Perfil Desejado:

- i. Proativo:
- ii. Organizado;
- iii. Comunicativo;
- iv. Comprometido;
- v. Boa atuação em equipe;
- vi. Orientado para resultados;
- vii. Facilidade em construir *networking* e articular redes.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. Inscrição





O ato de inscrição do candidato é gratuito e será efetivado a partir do envio do seu *curriculum vitae*, extraído da plataforma LinkedIn no formato PDF, no período de 17 a 28/02/2023, através do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/UW4aCYPRooseBqLJA">https://forms.gle/UW4aCYPRooseBqLJA</a>

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3.2. Análise Curricular – Etapa 1

Análise da compatibilidade dos currículos com as exigências previstas no item 2 deste edital, de caráter eliminatório.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NINTEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados não verídicos.

## 3.4. Entrevista – Etapa 2

A entrevista será agendada com os candidatos aprovados na análise curricular, conforme cronograma publicado no site do NINTEC, e será realizada de forma presencial nas dependências do NINTEC, localizado no Parque Científico e Tecnológico de Lavras – LavrasTec.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### 3.4. Resultado Preliminar e Final

O resultado preliminar e final será divulgado na página do Nintec (<a href="https://nintec.ufla.br/site/">https://nintec.ufla.br/site/</a>), no tópico destinado aos Editais.

Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o NINTEC poderá realizar a abertura de nova seleção. A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do candidato, desde que verificada qualquer incoerência nos documentos apresentados.





## 4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
INSCRIÇÃO	17 a 28/02/2023
ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR	01/03/2023
RESULTADO ETAPA 1	02/03/2023
ETAPA 2 – ENTREVISTA	03/03/2023
RESULTADO FINAL	06/03/2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES	Março/2023

# 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de dúvidas referentes ao presente edital entre em contato com o Núcleo de Inovação Tecnológica através do endereço eletrônico <u>nintec@ufla.br</u> ou do telefone (35) 3829-1078.
- 5.2. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu currículo na Plataforma Lattes.
- 5.3. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na Plataforma Everest (FAPEMIG).
- 5.4. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7°, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD).





- 5.2. A presente seleção não gera direito adquirido e está condicionada a disponibilidade de recursos, podendo ser suspensa e cancelada a qualquer momento.
- 5.3. Os casos omissos, não disciplinados neste edital, serão deliberados pela Direção do NINTEC.

## MÁRCIO ANDRÉ STEFANELLI LARA

Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA Coordenador do Projeto FAPEMIG APQ/00997-19